



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 4.698, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VI da lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na lei nº 5.820/2025 que “Reestrutura o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar a Comissão Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, os membros a seguir:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Fábio de Cássio Torezan (Presidente)

II – Representante técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Elisante Dantas Rocha

III – Representante do CODEMA:

Anderson Rodeigues de Souza

IV – Representante da Polícia Militar do Meio Ambiente:

Willian José Ferreira

V – Representante do UNICERP:

Aquiles Júnior da Cunha

VI – Representante de entidade ambientalista;



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Wellington Adolfo de Brito

VII – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Patrocínio-MG

Marcelo Oliveira Furtado Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o decreto nº3.349/2017.

Patrocínio-MG, 06 de outubro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito de Patrocínio